

LEI Nº1638 DE 06 DE OUTUBRO DE 1993.

**ALTERA ART. 1º, LETRA C, DA LEI 1558 DE 02
DE MARÇO DE 1993.**

JOÃO CANISIO HOFFMANN, Prefeito Municipal de Salvador do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica alterado o Artigo 1º, letra C ,da Lei 1558 de 02 de março de 1993, dando a seguinte redação:

. Um Santana Volkswagen, ano 1987, Placas BQ-9750, Chassi 9BWZZZ32ZHP219411.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SALVADOR DO SUL, 21 de setembro de 1993.

Registre-se e Publique-se

Adir Stein
Secretário

João Canísio Hoffmann
Prefeito Municipal